**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8938,** de 16 de dezembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Doce Infância,** de Três Lagoas/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.369, de 29/12/2008, pág. 7.